

Via Do Passageiro**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO**

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO UNIÃO LTDA

CNPJ:19350180000160 IE:83.592.397 0800 881 0144

RUA CORONEL AMILCAR MAGALHAES - DEL CASTILHO , RIO DE JANEIRO

Viação: EXPRESSO UNIÃO LTDA Classe: SEMI-LEITO

Origem: Macaé, RJ - Rodoviária

Destino: Cachoeiro de Itapemirim, ES - Rodoviária

Data: 28/10/2025 Horário: 05:00 Poltrona: 25 Plataforma: 6/7

Linha: 605SL-CAMPINAS A VITORIA-SEMI-LEITO

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: SPES0013034



Passageiro: Wildinei da Silva

Documento: 316524644

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Tarifa	122.55
Pedágio	5.19
Taxa de embarque	5.21
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	132.95
Desconto	33.27
Valor a pagar R\$	99.68

Forma de pagamento	
Valor pago R\$	99.68
Troco	0.00



BP-e n: 794104 - Série: 001

Protocolo de autorização: 333250023910569

Data de autorização: 28/10/2025 00:02:27

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rj.gov.br>
3325 1019 3501 8000 0160 6300 1000 7941 0411 0149 3864

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$Â 20,78 (22,00%) OUTROS TRIB:R\$Â 20,78 (22,00%) - NÃfO HÃ COBRANÃ‡A FECP LEI RJ n 8.405 HorÃrio de inÃcio do embarque 28/10/2025 04:30. HorÃrio final do embarque: 28/10/2025 04:59 Classe do ServiÃo: ((C) SEMILEITO)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT N° 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultada à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista**BILHETE DE EMBARQUE**

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO UNIÃO LTDA

CNPJ:19350180000160 IE:83.592.397 0800 881 0144

RUA CORONEL AMILCAR MAGALHAES - DEL CASTILHO , RIO DE JANEIRO

Viação: EXPRESSO UNIÃO LTDA

Serviço: 360521

Classe: SEMI-LEITO

Origem: Macaé, RJ - Rodoviária

Destino: Cachoeiro de Itapemirim, ES - Rodoviária

Data: 28/10/2025 Horário: 05:00 Poltrona: 25 Plataforma: 6/7

Linha: 605SL-CAMPINAS A VITORIA-SEMI-LEITO

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: SPES0013034



Passageiro: Wildinei da Silva

Documento: 316524644

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Localizador: 010296557614



Tarifa	122.55
Pedágio	5.19
Taxa de embarque	5.21
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	132.95
Desconto	33.27
Valor a pagar R\$	99.68

Forma de pagamento	
Valor pago R\$	99.68
Troco	0.00